reuniram os Srs. João Batista Goulart e Leônidas de Souza Lima. Feita segunda chamada às 20.15 horas, verificou-se a presença dos mesmos Vereadores que chamado "quorum", o Sr. Presidente mandou a presente sessão permanecendo os Srs. Vereadores para a próxima a realizar-se dia 16 do corrente, no mesmo local e horário de costume. - x - x - x - x - x - x -

Leônidas de Souza Lima

Manoel Reis

Maria Aparecida Mesquita

Luiz Damaso de Assis

Josmerico

- x - x - x - x - Ata da Primeira municipal de Lauro, da quinta sessão, da segunda reunião ordinária de 1971. Aos dezesseis dias do mês de agôsto do ano em curso, reuniram na Sala de Sessões desta Edilidade, dez senhores Vereadores, sendo a mesa presidida e Secretariada pelos Vereadores titulares. Deixaram de comparecer: Vereadores Hugo José de Oliveira, Dr. Orlando Haddad e José Ashley Pereira. A ata da dia 2 de agôsto foi aprovada por unanimidade, bem como as ocorrências posteriores. No expediente constou: ofício do Sr. José Santos Cabral, versando sôbre horários de ônibus. Agradecimento do jornal "O amigo", ofício - circular do Bispo Diocesano, D. Delfim Ribeiro Guedes, convite da Associação Rural de Lauro, ofício de a-

da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; e convite da Associação Academica de Arte da Esal; dois Projetos oriundos do Chefe do Executivo: 1º que "Concede Auxílio Financeiro ao Fabril Esporte Clube" e que "Altera o artigo 263, da Lei nº 645 de 31/12/1966. Prosseguindo com os trabalhos, o Sr. Presidente procedeu a Leitura do Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Finanças no Projeto que "Dispõe sôbre o Horário do Comércio Varejista nos referidos e dá outras providências", o qual foi pela "competência quanto ao mérito, considerando já existir em pleno vigor, lei que rege o assunto. Considerando que na aplicação da mesma, houve parecer da Associação Comercial entidade competente a solucionar os problemas do Comércio, e que neste caso deveria ser novamente consultada. Considerando ainda que, tal lei municipal obrigaria a apenas a cerrar das portas dos estabelecimentos comerciais, e não coibiria a continuidade dos serviços internos, visto ser de alçada da leis trabalhistas. Considerando, afinal, que tal propósito poderia provocar impasse entre comerciários, comerciantes, associação comercial e povo, somos pela rejeição do Projeto", assinado por seus membros sendo Vr. Geraldo Melo substituto. O Sr. Presidente, esclareceu aos srs. Edis que, a partir desta data, o Vr. Leônidas de Souza Lima, fica nomeado como membro efetivo da Comissão de Justiça. Pela ordem, o Vr. José Santana arequiriu que, o Sr. Presi-

vereador da Comissão de Justiça, pois teria que passar pelo o plenário em primeiro lugar. Ainda que, o Vr. distrajou-se da delegação partidária e que sentência, mas não cometeu crime nenhum contra a Câmara para que se pudesse pedir-lo, retirando-o da Comissão de Justiça. Mas que o novo membro o substitua-se, pois é aceito de bom agrado, sabendo de necessária esta punição. Com a palavra o Vr. Sylvio de Castro, alegou que a Câmara não o está punindo, mas apenas cumprindo a lei, nomeando outro membro necessário à referida Comissão. Disse o Sr. Presidente que, baseado na leitura do Regimento Interno, passou a declarar o que nele está escrito, que o Vr. Hugo de Oliveira se desligou do m.d.b. naturalmente se filiará à Arena e a Comissão de Justiça tem que ser proporcional pelo que agiu paritariamente, colocando outro Vr. do m. d. b na mencionada Comissão. Se o parágrafo referido à êste artigo, deve ser preenchido com outro membro do mesmo. Com a palavra o Vr. Luiz Gonzaga disse não ser uma distinção, mas apenas uma substituição do Vr. que deixou o m. d. b, não sabendo se já se filiara à Arena, e que devem manter um membro do m. d. b, na Comissão. Com a palavra o Vr. Lauro Lima agradeceu a indicação de seu nome, pois já fizera parte desta Comissão em gestões passadas. Disse ser não ter a capacidade do Vr. Hugo de Oliveira, e que o Sr. Presidente não está inventando pessoa na Comissão, pois o Vr. Hugo de Oliveira, acaba

de se filiar à Arena, tendo esquecido de informar à Presidência deste seu ato. Ficou muito surpreso, pois sendo o Vr. uma pessoa inteligente, deveria trazer ao público sua decisão e o Sr. Presidente não errou, tendo todo apoio do M. d. b, não pela indicação de seu nome, mas pelo fiel cumprimento do Regimento Interno, sendo um homem íntegro e de grau de capacidade. Pede que o Vr. José Santana, que fortalecer sua bancada, defendendo o Sr. em foco. Com a palavra, o Vr. José Santana, disse não querer defender o Vr. Hugo de Oliveira mas apenas cumprir o que determina o Regimento da Casa. Continuando o Vr. Senhora Lima disse que estão aqui para servir, para defender a vontade do povo, não para defenderem seu partido, contrariando seus propósitos. Segue ainda, o Vr. José Santana que não precisam do Vr. Hugo de Oliveira nem de apoio para o fortalecimento de sua bancada, pois têm a maioria de 8 membros na Comissão de Justiça, mas querendo apenas esclarecer que o Vr. renunciou ao M. d. b e à Comissão. Apartando o Vr. Senhora Lima disse que o Vr. renunciou e se comprometeu que seu projeto é ilegal e ele, sabiamente não compareceu às sessões e entrou com um pedido de licença, fugindo assim de suas responsabilidades perante seus eleitores. Respeita o Vr. Santana e a sua liderança, mas nem toda maioria significa algo ou uma administração,

Tavares não para politicar; aqui estamos
se abstas para discutir e elogiar os atos
administrativos, homologando seus defei-
tos, sem demagogia, como certo elemento
que faz uso de tribuna para seu en-
grandecimento pessoal. Atendendo pondera-
ções do Vr. Líder da Arena o Sr. Presidente
submeteu à deliberação do plenário a re-
tificação do Vr. Hugo de Oliveira na Comis-
são de Justiça. Com a palavra o Vr José
Fontana disse acatar a deliberação da Casa
mas votará contra, discordo seus companhei-
ros Complementando breves para darem seu
voto. Submetido à votação foi aprovada
por 7 contra 1 voto. Passando à 1ª parte
o Sr Presidente submeteu à discussão e vota-
ção os Pareceres da Comissão de Justiça, Legisla-
ção e Finanças, dos seguintes Projetos de Lei:
(1º) que "Regula as Atividades do Comércio Ambu-
lante dentro dos limites do Município e dá outras providências";
(2º) "Altera o artigo 263 da Lei 645, de 31/12/1966" e
(3º) que "Concede auxílio financeiro ao Tabaril
Esporte Clube"; e que "Autoriza Fusão de Terre-
nos da competência do Município, inclusive Per-
ímetro Territorial Urbano e Suburbano à Freguesia
são Rural de Tavares". Estes pareceres foram apro-
vados por unanimidade dos Srs. Vrs. presentes.
Em seguida o Sr Presidente colocou em dis-
cussão os Projetos: (1º) que "Concede Incentivo para
Construção de Campos de Futebol", sendo que
o Vr. Benza Vinha, reiterando solicitação do
Vr. Sylvio de Castro, requereu Requisição de Urgên-
cia. Colocado em votação foi aprovado

gência, foi aprovado por unanimidade. Em
que" Despêde sôbre a criação do Conselho Municipal
de Esportes", também em regime de urgência,
solicitado pelo Vr. Sylvio de Castro, submetido
à votação foi aprovado por unanimidade.
Às 22,15 horas, o Vr. José Cornélio solicitou
do Sr. Presidente, licença para se retirar
do plenário. Passando à 5ª parte, usou
da da palavra o Vr. Sylvio de Castro, soli-
citando seja enviado ofício de congratula-
ções ao m.m. juiz Dr. Almir de Paula Lima,
pelo ensejo de reforma e limpeza do Pa-
lácio da Justiça, nesta cidade; ainda, o
Vr. Wanderley Pereira solicitou o envio de
um ofício ao Sr. Prefeito, solicitando a
colocação de meios-fios, sôbre um buraco, nas
proximidades da praça da Estação, sendo
êste caminho de pedestres para o ferroviário. O
Vr. Geraldo Melo, solicitou oficiar ao Dr.
Myrton Paulinelli, Secretário da Agricultura,
cumprimentando-o pelo belo discurso profe-
rido, na abertura da XXXV Exposição Agro-Pecu-
ária, nesta cidade. Com a palavra a Vereadora
Maria Aparecida Mesquita, requereu seja en-
viado congratulações ao Colégio Instituto Gammon
e ao Recanto São Francisco pela passagem de
seu 102º e 5º aniversários, respectivamente.
Falou também da palavra, o Vr. Souza Lima,
requerendo que iria fazer um requerimento
ao Sr. Prefeito, sôbre a falta d'água na cidade
mas, como êle aqui estive e lhe explicou
ser devido à infiltração de ar, não há neces-

o Lusco Jasca congratular-se com o Chefe do Executivo pelo restabelecimento de nossas ruas. Aproveito ainda o Vr. Jonga Lima sobre o Projeto concedendo auxílio financeiro ao Fabril Esporte Clube, opinando julgar ela maior justiça o apoio proposto ao Fabril Esporte Clube, visto concordarmos plenamente com a justificativa que encaminhou o Projeto. Relativamente ao matadouro, o mesmo Vr. ressaltou o fato de que o inquérito não apurou qualquer fato ou procedimento que envolvesse servidores municipais em expedientes criminosos, desabonadores ou prejudiciais à Municipalidade. Pelo contrário, o resultado do inquérito é francamente favorável para os mesmos servidores, se considerarmos os têrmos do relatório. Assim sendo, levando-se em conta o lápso de tempo decorrido entre o fim do inquérito e esta sessão é profundamente lamentável que o Vr. autor das falsas denúncias - o relatório do inquérito esclareceu devidamente o assunto - não tenha tido à Câmara informar o público da lisura do procedimento dos servidores municipais e também não o tenha feito através do jornal do qual é redator, ou da Rádio Cultura onde é responsável pelo noticiário. Ambos foram usados abusivamente quando o Vr. Aleidin investiu contra a reputação dos Servidores do Matadouro, contra os quais assacou inverídicas acusações passando-os taxativamente de vagabundos e desordeiros. Encerra-

seu pronunciamento fez uma indicação, no sentido da publicação do referido Relatório no jornal A Tribuna de Santos, pois o Vr. acusador denunciara que havia coisa em cima do angú e que na verdade havia um angú em cima da coisa. Finalmente agradeceu à Presidência ter sido indicado para a Comissão de Justiça. Falou o Vr. José Santana que enquanto o Prefeito trabalha ardorosamente para o engrandecimento de Santos, o Vr. H. de O. quer fazer média em torno do empréstimo de uma máquina da Prefeitura à uma firma particular. Explicou que a ocorrência nada apresentava digno de crítica, segundo informações dutiosas do Prefeito, que teria verificado inadequada a motoniveladora para a execução do serviço pretendido, que à seu conselho seria feito por máquina da sub-estação, após o qual, a referida, diga, a máquina da Prefeitura completaria o serviço, se fosse pedida, o que nao ocorreu. Está forma clara por inverdade a explicação feita pelo Vr. já várias vezes taxado de mentiroso pelo Prefeito, o que novamente acontece neste desagradável episódio. Denuncia o Vr. Santana, tendo lido do artigo "Um Aviso" publicado na última edição da Tribuna, no qual o articulista diga de Ilimeira diz que os srs. ao invez de contribuirem para o programa de realizações da administração, dedicam-se à ações decorrentes da política

quecerem. Demidiza Oprave e mentirosa esta
Jacusação, pois como o Prefeito os Vereadores
sem distinção de bancada estão atentos
às atividades do Prefeito, e como ele inte
ressados exclusivamente no desenvolvi-
mento da cidade, do que dão testemunho
indiscutível aprovando unânimente e
entusiàsticamente todas as medidas
propostas pelo Executivo, objetivando o-
bras e providências voltadas para o bem
comum, a cujo exclusivo serviço estão
Executivo e Legislativo, salvo pàrca e
lamentáveis expressões que por serem ób-
vias, deixa de citar. Assim apresentou
indicação, no sentido de se publicar no
Jornal Local, para conhecimento daquele
que estão fora de baixo, um manifesto
de desagravo. Neste instante o VR. Jauza
Lima apresenta os aplausos da bancada
do M.d.b, informando que a mesma fa-
questão de subscrever o manifesto como
todos os Vereadores da Casa o farão.
Os requerimentos apresentados pelos srs: Sylv
rio de Castro, Wanderley Pereira, Geraldo
Prado e Maria Aparecida Nesquita foram
depois de submetidos à deliberação do ple
nário, aprovados por unanimidade. Relat
tivamente ao requerimento do VR. Santana
de publicação do desagravo da Câmara
o VR. Sylvio de Castro fez uma indicação no
sentido de solicitar que o Assessor do Pre
feito, senhor Agostinho Pinheiro, responsável

fizesse referência à deliberação da Câmara, relativamente ao assunto. Com a palavra o Vr. José Guerra Medeiros, congratulando-se com o Prefeito Municipal, por dois motivos: 1º pelo objetivo pronunciamento feito na solenidade de abertura da XXXV Exposição Agro-Pecuária de Touros, e em segundo lugar pela visita feita à construção do Ginásio Coberto do Cajueiro durante a qual teve oportunidade de demonstrar, mais uma vez, seu alto espírito público e sua capacidade de servir, pois verificando que, parte da alvenaria, por prejuízo da estética e da segurança, era feita com espessura reduzida, deliberou fazer uma doação particular, como explanou dos tijolos necessários p/ que a obra fosse terminada com as características técnicas e aspecto ideais. O Sr. Presidente, submeteu ao plenário, o pedido de licença do Vr. Hugo de Oliveira, por 30 dias. Nesta ocasião, o Vr. Souza tinha usou da palavra para manifestar-se contra a necessidade do requerimento ser apreciado, pois a seu ver, considerando-se demitido do partido, sob cuja legenda fôra eleito, se tornou cassado automàticamente. Além dêste aspecto, não consta do requerimento legenda do partido a que se tenha filiado; seu partido não é vencedor, há menos que, estando filiado, tenha renunciado, de dizer-se da Arena. O requerimento de licença, submetido à votação, foi aprovado com abstenção [illegible] Vr.

o tempo regulamentar, o Sr. Presidente, mandou abrir a presente sessão, convocando os Srs. Vereadores para a próxima a realizar-se dia 19 do corrente, no mesmo horário de costume. - x - x - x